



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N°. 402, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada no Ofício/COMDICAA/N°072/2024 e Memorando via 1Doc n° 16.056/2024 oriundo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. MARIA TEREZA LEMES, como Conselheira Tutelar Titular, a contar de 15 de outubro de 2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Sr. EMIR LEMES DE ALMEIDA, pelo afastamento por motivo de atestado médico, até que esteja apto a exercer suas funções como Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com